



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA
E-mail: dpq@unifap.br

CHAMADA INTERNA 003 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO VISANDO A INTERIORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

Com o objetivo de atender a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA, o Departamento de Pesquisa (DPq) e a Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) receberão propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional que será enviado à FINEP para a referida Chamada Pública.

1. OBJETIVO

- Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESPG/DPq

Lançamento da Chamada Interna	19/07/2024
Data limite para apresentação das propostas	04/08/2024
Período de análise das propostas	05 a 06/08/2024
Divulgação dos subprojetos pré-selecionados	07/08/2024
Interposição de Recurso	08/08/2024
Divulgação do resultado dos subprojetos selecionados após análises dos recursos	09/08/2024
Período para os coordenadores dos subprojetos selecionados, PROPESPG e DPq escreverem a Proposta Institucional.	12 a 14/08/24

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser obrigatoriamente no formato PDF e no formato .DOC (quando possível) para o e-mail: dpq@unifap.br

O e-mail deverá ter como título “MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA – Sigla do subprojeto”.

A entrega das propostas e os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna. Envios fora do prazo serão desconsiderados.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada executora poderá apresentar uma única proposta, com até 05 (cinco) subprojetos em áreas distintas.

3.1. Os subprojetos apresentados deverão ser enquadrados nas seguintes áreas:

1. Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade, visando o desenvolvimento e melhoria de bioprodutos derivados da biodiversidade amazônica, utilização da biotecnologia para explorar o potencial farmacêutico, cosmético e nutricional dos recursos genéticos, e fitoterápicos, com ênfase no estudo para estabelecimento de padrões de referência, metodologias analíticas e marcadores químicos de espécies amazônicas.

2. Acervos e Coleções, visando a melhoria de instalações físicas tais como sistemas de prevenção e combate a incêndios, equipamentos de segurança e conservação de laboratórios, além da aquisição de equipamentos e softwares para digitalização.

3. Agricultura Sustentável e Agroecologia, visando o desenvolvimento de sistemas agroecológicos e agroflorestais que combinem produtividade com conservação ambiental em áreas de cultivo experimentais, viveiros, bancos de sementes e espaços para pesquisa integrada e processamento de produtos, prospecção e análises.

4. Energias Renováveis, visando o desenvolvimento e experimentação de tecnologias de energia renovável adaptadas ao contexto amazônico que visem promover a autonomia energética das comunidades locais.

5. Gestão de Recursos Hídricos, visando o uso sustentável dos recursos hídricos, preservação da qualidade da água e manutenção dos serviços ecossistêmicos associados.

6. Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando o planejamento urbano que considere as especificidades da região, promovendo cidades inclusivas e sustentáveis.

7. Saúde Pública, visando estudos de doenças endêmicas e epidêmicas da região.

8. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e conectividade, visando o desenvolvimento de soluções para alavancar o desenvolvimento da região a partir de análise de dados, simulações, descobrimento de padrões, monitoramento ambiental etc., bem como equipar laboratórios para estudos voltados a tecnologias para conectividade na região amazônica, estudando cenários e fazendo experimentos práticos.

- **A apresentação de mais de um subprojeto em uma mesma área de uma mesma executora acarretará a eliminação de toda a proposta.** Portanto, havendo mais de 02 (duas) propostas de subprojetos na mesma área e que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com os itens elencados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA.

- Cada subprojeto inscrito nesta Chamada interna, deverá ser associado a uma única área de acordo com o item 3.1.

Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os subprojetos que não observarem esse limite serão eliminados.

- O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

4- DESPESAS APOIÁVEIS

- Despesas Correntes:

- (i) Material de Consumo para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.
- (ii) Diárias e Passagens: a) Somente aos membros da equipe científica da instituição executora: capacitação/treinamento e participação em eventos e congressos desde que relacionados às atividades de pesquisa para o desenvolvimento de recursos humanos, até o limite de 10% do valor do subprojeto.
- (iii) Peças de reposição nacionais e/ou importadas, referentes à manutenção de equipamentos e classificadas como custeio, desde que relacionadas aos equipamentos a serem adquiridos
- (iv) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: a) contratação de serviços relacionados a pequenas adaptações sem complexidade técnica de instalação estritamente ligadas aos equipamentos a serem adquiridos na instituição executora. b) serviços de manutenção dos equipamentos a serem adquiridos na instituição executora. c) despesas com capacitação/treinamento para os membros da equipe científica da instituição executora.
- (v) Despesas acessórias com importação: frete, seguros, despesas alfandegárias e afins, limitadas a 20% do valor total dos itens importados no subprojeto. a) Caso a instituição opte por não solicitar despesas acessórias de importação para os itens importados ou solicite um valor abaixo do limite informado pelo sistema, deverá obrigatoriamente ser apresentada justificativa indicando como as despesas serão cobertas a fim de garantir a execução do projeto.
- (vi) Despesas Operacionais de Caráter Indivisível (DOACI): cada subprojeto poderá contemplar a cobertura de DOACI respaldadas na Lei N^o 10.973/04, denominada Lei da Inovação, até o Limite de 5% do valor dos recursos (despesas correntes e de capital) solicitados à Finep.

- Despesas de Capital:

- (i) Adaptações e Instalações: pequenas reformas em áreas já existentes da instituição executora exclusivamente relacionadas à adequação de laboratórios para permitir as atividades de pesquisa da proposta e a instalação dos equipamentos solicitados. a) O valor total das pequenas reformas e adaptações de instalação, não poderá ultrapassar 20% do valor total do subprojeto. Caso o valor solicitado seja superior a 20%, serão eliminados todos os itens solicitados de pequenas reformas e adaptações de instalação.
- (ii) Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais e/ou Importados, para a instituição executora.

- Fica vedada a concessão de recursos para apoio à complementação de obras e/ou serviços de engenharia, relativos a adequações de infraestrutura e/ou obras inacabadas cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a Finep no âmbito das Chamadas do CT- INFRA.

5- O DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO

- As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o Anexo 1 desta Chamada Interna

- A ausência ou inadequação de quaisquer informações obrigatórias, acarretará na eliminação da proposta.

5.1. Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

- É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os equipamentos nacionais.

- Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física sem complexidade técnica, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto, deverão ser apresentados os documentos do projeto resumido (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_07_2024_Infra_AM_Anexo_2.pdf)

- Para solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional, deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração justificando a aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta. Essa declaração deverá seguir o Anexo III do edital e deve ser assinada pelo coordenador geral do projeto. Devem ser listados em um único Anexo III todos os itens da proposta que se enquadrarem nessa situação (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_07_2024_Infra_AM_Anexo_3.pdf)

- É obrigatória a apresentação de para todos os equipamentos importados: a) Deverá ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital. b) Os orçamentos e deverão ter data superior a 01/04/2024.

- No caso de solicitação de equipamento de pequeno porte, isto é, aqueles com valor unitário de aquisição abaixo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), apresentar Anexo IV (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_07_2024_Infra_AM_Anexo_4.pdf) onde deverá ser justificada sua aquisição apontando a aplicação, necessidade, aderência e relevância à pesquisa e à infraestrutura pleiteada.

- No caso de solicitação de recursos para Diárias e Passagens, apresentar a Declaração Aquisição e Uso de Diárias e Passagens conforme Anexo V (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_07_2024_Infra_AM_Anexo_5.pdf), observando: a) Diárias e Passagens para treinamento e participação em eventos e congressos relativos às atividades de pesquisa são restritas a membros da equipe científica do subprojeto da instituição executora.

- A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, conforme o caso.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS NESTA CHAMADA INTERNA

i. O julgamento das propostas internas será feito pela PROPESPG e DPq, com auxílio de membros do Comitê de pesquisa, de acordo com o cronograma desta Chamada e com os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA

LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/741>)

ii. sendo recebidos mais de 05 (CINCO) propostas de subprojetos que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna ou mais de 02 (duas) propostas de subprojetos na mesma área, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com os itens elencados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA.

Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna serão avaliados pela PROPESPG, DPq e membros do Comitê de pesquisa.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

i. Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/741>

ii. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

iv. A ausência de documentos no caso de subprojeto que inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, eliminará a proposta apresentada.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

PROF^a. DR^a. ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA
DIRETORA DO DEP. DE PESQUISA
PORT. N° 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE
CAMPOS PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO PORTARIA N°2144 /2023

ANEXO 1

CHAMADA INTERNA 003 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA

Detalhamento do Subprojeto

- **Título:**

- **Sigla:**

- **Coordenador:**

- **Valor solicitado:**

- **Prazo de execução:**

- **A área de conhecimento do subprojeto:**

- Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade**
- Acervos e Coleções**
- Agricultura Sustentável e Agroecologia**
- Energias Renováveis**
- Gestão de Recursos Hídricos**
- Desenvolvimento Urbano Sustentável**
- Saúde Pública**
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e conectividade**

- 1- A aderência e relevância da infraestrutura solicitada para a instituição executora ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);**
- 2- Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no PDI e na Política de Inovação;**
- 3- A aderência e relevância das atividades de P&D da infraestrutura solicitada à Estratégia Nacional de CT&I;**
- 4- A aderência e relevância das atividades de P&D às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 (https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTI_n_6998_de_10052023.html);**
- 5- A singularidade e ineditismo das atividades de P&D que serão desenvolvidas com a infraestrutura proposta;**

- 6- Os resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas;**
- 7- Os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e suas correspondentes explorações comerciais;**
- 8- A contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local.**
- 9- Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando a produtividade dos últimos 05 (cinco) anos as 10 (dez) produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes etc.).**
- 10- A região beneficiada;**
- 11- Interiorização dos laboratórios apresentados na proposta observando a contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais.**
- 12- A infraestrutura física atual e a que se pretende adequar/melhorar**
- 13- A relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto do subprojeto.**
- 14. Equipe Executora (preencher para cada um dos pesquisadores participantes)**

Pesquisador:

Função no projeto:

Titulação:

CPF:

Instituição/ País/Ano da titulação;

Área de atuação:

Instituição:

Horas/ Semana:

No de meses:

Metas físicas:

15. Equipe Científica: (preencher para cada um dos participantes)

Participante:

Titulação:

Área de atuação;

Instituição/País/Ano

Classificação CNPq:

16. Cronograma Físico

Meta	Atividade	Indicador Físico	Mês início	Mês fim

17. Relação dos itens solicitados:

Listar todos os itens solicitados com seus respectivos anexos

Anexar cópia de todos os documentos necessários para avaliação dos itens solicitados